

1 ‘ **Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.**
2 Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e nove, às dezenove horas, na Sala de Reuniões
3 da Terceira Regional de Saúde, situada na Rua Paula Xavier nº 743, na cidade de Ponta Grossa,
4 realizou-se a terceira reunião ordinária do C.M.S. de Ponta Grossa, estando presentes os
5 Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de
6 quorum o Presidente Cleiber Marcio Flores procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando
7 a todos os presentes, conselheiros e participantes. Partindo para o **primeiro item da pauta:**
8 Aprovação da 2ª Ata da Reunião Ordinária; aprovada. **2.1 Informes da Mesa Diretora.** Foram
9 lidos os ofícios recebidos e enviados. Em resposta ao ofício 20/2009 sobre a atual situação da
10 CAF do Município, compareceu a esta reunião o Sr. Edson Alves bem como a equipe Gestora
11 Municipal. Em sua explanação foi relatado os motivos pela qual a CAF foi interditada, sendo
12 que o mesmo considerou que as medidas tomadas pela Vigilância Sanitária do Estado foram
13 drásticas, pois, não foi dado prazo para regularização da CAF e o Gestor Municipal ficou
14 sabendo da interdição pela mídia local. Porém o mesmo concordou que existiam problemas no
15 local de funcionamento da CAF. Também foram relatadas as medidas que estão sendo adotadas
16 pela SMS, para a regularização da CAF (ar condicionado, tela nas janelas, medidas para
17 contenção de vetores (pombos e ratos), paletes de plástico...), mas segundo ele o Conselho de
18 Infância e Adolescente não autorizou a utilização do barracão para a instalação da CAF. O Sr.
19 Edson relatou também contato feito junto aos municípios de Castro, Palmeira, Curitiba e a 3ª
20 Regional de Saúde e junto ao Estado buscando local para o armazenamento dos medicamentos
21 da SMS que estão comprados e não podem ser entregues no Município, e a resposta foi
22 negativa. Também foi relatado pelo mesmo às inadequadas condições de armazenamento de
23 medicamentos, o que não estavam adequadas com as exigências do município. O mesmo
24 informou que algumas unidades de saúde já se encontram sem medicamento para tratamento
25 dos pacientes e que a SMS tem movido esforços para tentar solucionar estes problemas o mais
26 breve possível. Ao ser questionado pelo conselheiro Laertes sobre uma possível data em que os
27 remédios estariam nas Unidades de Saúde do Município o Sr. Edson falou que os remédios já
28 tinham sido comprados, pelo sistema de pregão e que poderia na semana seguinte entregar os
29 medicamentos as Unidades de Saúde. O Sr. Neto sugeriu, pela urgência do atendimento à
30 população que os medicamentos adquiridos fossem distribuídos para as farmácias dos CAS e
31 da Unidade Central em quantidades proporcionais mas o Sr. Edson falou que já tinham
32 avaliado essa possibilidade mas o informaram que não era possível. Continuando, o Sr. Neto
33 colocou das dificuldades de se ter 50 unidades com atendimento de medicamentos com poucos
34 funcionários no CAF e ainda nas UBS pois todos sabem que faltam funcionários e que não é só
35 entregar o medicamento pois há uma série de detalhes no acompanhamento do recebimento,
36 entrega e novos recebimentos de medicamentos e que levam à falta, ao fracionamento incorreto
37 e vencimento. Informa também que existe dificuldades na qualidade do atendimento nos
38 hospitais não só pela falta de pessoal como com a assistência farmacêutica em geral. Quanto
39 ao pessoal, não entende como pode ser disponibilizado um farmacêutico que atuava como
40 diretor para a Secretaria de Agricultura e outro para a Vigilância Sanitária deixando mais ainda

41 abandonado o atendimento à população. Que se coloca a disposição da Secretaria para auxiliar
42 nos trabalhos de melhoria, mas que ao propor soluções deseja que existam prazos para o
43 cumprimento das melhorias. O Sr. João Fernando Ferrari, farmacêutico responsável pela CAF,
44 relatou que os medicamentos que foram mostrados na imprensa como vencidos, estavam
45 separados em outra sala e não junto com os medicamentos que são disponibilizados pela
46 população. O Conselheiro Cleiber, alertou sobre o papel da Vigilância Sanitária Municipal que
47 deveria ter emitido o alerta para a SMS sobre a interdição e recolhimento dos medicamentos
48 **ESTRÓGENO CONJUGADO** e **CARDIORO** que apesar de terem sido interditados pela
49 ANVISA, este comunicado não chegou até a CAF e estes medicamentos estavam sendo
50 dispensados para a população. Foi solicitado pelo mesmo conselheiro que a atual gestão
51 forneça estrutura adequada e pessoal suficiente para a Vigilância Sanitária para que a mesma
52 consiga desempenhar seu papel. **2.2 Proposta de Alterações do Regimento Interno do**
53 **Conselho Municipal de Saúde. Alteração do artigo 7º.** O Conselho Municipal de Saúde de
54 Ponta Grossa – COMSAÚDE/PG será coordenado por uma comissão Executiva, eleita entre
55 seus membros, composta de : Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, de
56 forma a contemplar preferencialmente todos os seus segmentos representados no Conselho, a
57 menos que não exista interesse dos membros de cada segmento de participar de todas as chapas
58 ou grupos que irão disputar á eleição. Aprovado por 16 votos a favor e 1 contra. **Parágrafo**
59 **único no artigo 4º** em seu item inciso VIII: PARAGRAFO ÚNICO: criar cadastro de
60 entidades que prestam serviços na área da saúde no município, mediante apresentação de
61 Estatuto, Ata de Posse, Projeto de Ações na Área da Saúde e CNPJ. Aprovado **Inciso X no**
62 **artigo 13º** O conselheiro que colocar dificuldades ao desenvolvimento, ou se negar de
63 participar de ações do COMSAÚDE/PG que visem o controle social será encaminhado à
64 Comissão de Ética a ser constituída pelo COMSAÚDE/PG, podendo ser destituído de seu
65 cargo de conselheiro por decisão da Plenária do COMSAÚDE/PG em reunião deste Conselho.
66 Persistindo a situação com a mesma entidade, esta entidade poderá ser substituída pela entidade
67 suplente eleita na última conferência municipal. 13 votos contra e 4 votos a favor, retirada.
68 **Inclusão do parágrafo 4º no artigo 5º:** Entidades que recebam recursos financeiros
69 municipais, deve ser consideradas pertencendo ao setor de prestadores de serviços de saúde,
70 não podendo ocupar vaga do setor de usuários no COMSAÚDE/PG. Aprovado **Alteração**
71 **artigo 18º** O COMSAÚDE/PG, reunir-se ordinariamente, quinzenalmente, e
72 extraordinariamente, quando convocado formalmente pelo Presidente ou por solicitação por
73 escrito de um terço de seus membros. Aprovado. **Inclusão do parágrafo 7º no artigo 18º** As
74 reuniões do COMSAÚDE/PG se darão quinzenalmente, alterando-se entre reuniões para
75 deliberação e reuniões para aprofundamento dos temas pertinentes as comissões temáticas de
76 formação continuada para os conselheiros. Parágrafo 4º de artigo 26: Poderão integrar as
77 comissões e subcomissões, entidades e/ou pessoas envolvidas com o tema, a fim de fornecer
78 subsídios de ordem técnica e jurídica. Aprovado. O conselheiro Isaias Cantóia fala que feito as
79 alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde os conselheiro receberão as
80 alterações corrigidas, o conselheiro fala também do novo calendário que será feito entregue aos

81 conselheiros. O conselheiro Carlos Coradassi fala sobre proposta de resolução e diz que vai
82 trazer na próxima reunião uma proposta de resolução, acha que os conselheiros tem que pensar
83 em resolução, e gostaria que os outros conselheiros pensassem com relação a estipular um
84 prazo para que seja encaminhada proposta para avaliação e aprovação com o mínimo de tantos
85 dias para não acontecer de chegar dois dias antes e a Plenária ter que aprovar. O conselheiro
86 Isaias diz que com as reuniões quinzenalmente facilita estas questões. Sirgiu uma polemica
87 entre alguns conselheiros sobre o COMSAÚDE/PG para mudar o nome e o conselheiro Isaias
88 sugeriu que pode continuar do jeito que hoje está sendo usado como CMS até que se possa
89 fazer está alteração. O conselheiro José dos Passos Neto diz que fez uma leitura da proposta da
90 criação da a agencia da Vigilância Sanitária (AMVISA) e encaminhou para o conselheiro Paulo
91 Facin. O presidente Cleiber explica que foi encaminhado para a Secretária Estadual da Saúde
92 – Vigilância Sanitária e uma cópia para o Conselho Estadual de Saúde e se aguarda resposta
93 sobre isto. Reunião encerrada as 9:30 hs.